



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**ATUALIZA OS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA
O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis 030/80 de 16.12.80, 589/96 de 06/12/96, 770 /2001 de 20/11/2001 e 060/2011 de 15.12.2011.

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de **2026**, é de **4,41%**, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE), publicado no dia **23 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Ficam atualizados os Tributos Municipais a serem cobrados no exercício de **2026**, instituídos pelo lei 060/2011 e anexos.

Art. 3º - A taxa de Avaliação instituída pelo Artigo 28 da Lei nº 240/89 e revisto pelo Artigo 8º da Lei nº 378/91, será de **R\$ 53,58**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se ao dia 01 de janeiro de 2026.

Conceição do Castelo/ES, 23 de dezembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal